



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

AVISO DE ESCLARECIMENTO nº 002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Prezados Senhores,

Disponibilizamos resposta ao questionamento formulado ao pregão em epígrafe:

PERGUNTA: Conforme último posicionamento, mantendo o certame em lote único contemplando licenciamento e serviços.

Considerando os requisitos técnicos de LAR – Large Account Reseller/LSP – Licensing Solution Partner e certificações.

Considerando a lista oficial da Microsoft de parceiros de LAR/LSP (<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP>).

Considerando a lista oficial da Microsoft de parceiros de serviços (<https://partnercenter.microsoft.com/pt-br/pcv/search>).

É possível observar que **apenas duas empresas estão plenamente habilitadas** para oferta de licenciamento e serviços conforme todos os requisitos do edital.

Nesta situação, **não há como vislumbrar a garantia de ampla concorrência**.

Solicitamos a distribuição dos itens 1,2,3,4 e 5 "Licenciamento de usuários" e item 6 "Contratação de serviço" em lotes distintos, permitindo a ampla concorrência.

RESPOSTA: O aviso de esclarecimento nº 01 justifica o não parcelamento da solução.

Com relação ao questionamento de que apenas duas empresas estão plenamente habilitadas, decidiu-se, após análise técnica, manter apenas exigências de competências consideradas essenciais para execução do objeto, conforme Errata disponível no site da ProdAM. Preservando, desta forma, o princípio da ampla competitividade.

Manaus, 10 de março de 2017.

A Direção